Ofício nº 298/2022/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de dezembro de 2022.

REF.: Encaminha resposta referente ao requerimento nº 411/2022 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações acerca do Posto de Saúde Bellavinha.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Dez-2022-16:13-043040-1/2

Prezada Vereadora,

Encaminho resposta ao nº 411/2022, oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações acerca da infraestrutura do Posto de Saúde do Bellavinha.Seguem os devidos esclarecimentos:

a) **Há planejamento para reforma /manutenção de toda a infraestrutura do Posto de Saúde? Se sim, quando?**

R: Informamos que em 2020 inicio-se a reforma na unidade e parte das obras foram executadas por uma empresa terceirizada, que teve seu contrato encerrado.
Em 2022 foi solicitado ao setor de obras a necessidade de realizar reparos/reformas na unidade, devido a infiltrações e outros problemas estruturais.
Esclareço que em virtude das urgências que a unidade apresentou o telhado e a calha foram reparados (comprovante em anexo) as demais benfeitorias serão realizadas conforme cronograma de execução do setor de obras.

O departamento de obras nos comunicou que os reparos serão realizados de acordo com o cronograma de execução do setor, sendo assim

b) **Há falta de medicamentos que o Posto de Saúde normalmente oferece? Se sim,quais?**

R: Informamos que alguns medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos-(REMUME)ficaram em falta durante o ano, devido ao desabastecimento de matérias primas/embalagens e aos atrasos nas entregas pelas empresas licitadas, via Ata do Estado para o fornecimento dos medicamentos do componente Básico via SIGAF. Sendo assim, esclarecemos que a medida que os medicamentos estão sendo entregues pelas empresas, estamos repassando aos PSF's.

c) **Há previsão para que todos os medicamentos estejam disponíveis no Posto de Saúde?**
R: Informamos que os medicamentos que são enviados as unidades de ESF´s são os

anti- hipertensivos, hipoglicemiantes, analgésicos e antiflamatórios, suplementação de ferro (sulfato ferroso oral e liquído) contraceptivos (oral e injetavél) e insulinas. Esclareço que alguns medicamentos como os antimicrobianos regulamentados na RDC nº 20/11 e os psicotrópicos previsto Portaria nº 344 de 12/05/ 1998 (SVS/MS), são dispensados na Farmácia Central do Município por ser exigido a presença do profissional farmacêutico em tempo integral de funcionamento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

ita de Kássia S. Melo
Diretora Departamento
Atenção Básica

Rita de Kássia da Silva Melo
Diretora do Departamento Atenção básica

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

Ao Vereador,
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Rua: Assis Andrade,540, Centro
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Gestor do Contrato: null

AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro - Conselheiro Lafaiete
CEP: 36400-026 CNPJ: 19.718.360/0001-51 Telefone: (31) 9239-2033
E-mail: licitalafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br Site: www.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3530/2022

Processo Administrativo:	**189/2021**
Contrato:	**71/2022**
Nº da Licitação:	**196/2021**
Modalidade:	**Concorrência**
Data da Contratação:	**21/06/2022**
Data da Solicitação:	**30/11/2022**
Sequencial do Contrato:	**1140**

AUTORIZADA por DANIEL BRANDAO RODRIGUES
Data da tramitação: 30/11/2022

Fornecedor: **SENIOR ENGENHARIA LTDA** **Telefone(s):** 3187250977
CPF/CNPJ: 41.751.431/0001-77
Endereço: R BARBARA DA FONSECA, 162, 162, Centro - null-null, JECEABA - MG
E-mail: eng.danielecivil@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 020260010070101 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Condição de Pagamento: Até o 10° dia util do mês subsequente
Prazo de Entrega: 30 - Dias
Local de Entrega: CENTRAL
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Observações: RIMS 750: PEQUENOS REPAROS A SEREM EFETUADOS NA UBS BELLAVINHA, REFERENTE A TELHADO E CALHA CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 535/2022 EFETUADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE.
CONTA: 42.687-3
Empenho: 8108/2022
Despesas:
206 - 26.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA
Desdobramento :
Recurso : 01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	68922	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES		3.924,1290	3.924,13
2	1,000	SV	68923	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES		7.328,3276	7.328,33

	Total Geral:	11.252,46

Conselheiro Lafaiete/MG, 30 de Novembro de 2022

DANIEL BRANDAO RODRIGUES

Assinatura e Carimbo do Responsável